



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Assunto: **Monitoramento do PME 2023/2024**

Sr.ª Maria Raimunda dos Santos Nascimento
Controladora Geral
Corumbiara-RO

Cumprimentamos Vossa Senhoria, momento em que encaminhamos as informações conforme o Ofício nº 22/CGM/2023 de 28 de novembro de 2023 a serem aclaradas referente a alguns itens das metas do PNE- Plano Nacional de Educação e PME- Plano Municipal de Educação, conforme recomendações do TCE-RO para o município de Corumbiara-RO.

Segue os procedimentos tomados quanto aos tópicos da análise técnica consubstanciados no Relatório destacados como Item não atendido ou Tendência de Atendimento

1º Item

A) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento da educação Infantil- Universalização da Pré-escola, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 89,22%; [...]

Situação: Item não atendido acórdão APL-TC0296/22

A secretaria municipal de educação realizou no ano de 2023 ações voltadas para a erradicação de crianças na faixa etária da pré-escola fora da escola. Através do programa Busca Ativa a secretaria conseguiu efetuar dezesseis matrículas que não tinha sido efetivada no tempo certo. A Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde realizou o trabalho vinculado ao Busca Ativa, com a participação direta dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS que no momento das visitas às famílias já faziam também o rastreamento de crianças na idade correspondente não matriculada. Assim o trabalho envolvendo a busca de crianças fora da escola foi considerado satisfatório conforme publicação sobre o assunto <https://corumbiara.ro.gov.br/foto/educacao-municipio-de-corumbiara-alcanca-meta-de-re-matricula-da-busca-ativa-escolar-para-o-selo-unicef/>

O município de Corumbiara é formado por famílias com residência fixa, mas há também famílias que vêm de outras localidades em busca de emprego em fazendas mercados, etc. fixando-se na zona urbana e nos distritos e muitas acabam retornando ao local de origem, deixando no município apenas os números estatísticos, flexibilizando percentuais negativos. Contudo, os dados registrados pela empresa INOVADORA G-MUS, contratada pelo município para registro da população de Corumbiara através de dados fornecidos pelos Agentes comunitários de Saúde que fazem o trabalho de visitas às residências pode ser considerado a fonte mais próxima da realidade. De acordo com os registros em 2023, obtivemos um resultado, se considerarmos os casos de transumância populacional, muito próximo da meta conforme tabela abaixo.

Série	matriculados	Residentes(G-MUS)	%
Pré I	132	145	91,0
Pré II	142	150	94,7

Total	274	295	92,9
-------	-----	-----	------

Tabela 1: Dados, Secretaria municipal e plataforma G-MUS : ID163721

Com o acesso aos dados, em 2024 tornará mais eficaz a busca de crianças que porventura estejam fora da escola.

2º Item

III. Indicadores e estratégias vinculadas às metas com prazo de implemento até 2.024:

a) **Estratégia 1.15 da Meta 1** (atendimento na educação infantil - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, estratégia sem indicador, prazo 2.024);

Situação: Tendência de atendimento Acordão APL-TC 0296/22.

PME- Estratégia 1.15	<i>Promover a Busca Ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil</i>					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
*Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
*Meta executada no período (%)	0%	100%	100%	100%	98%	---
Alertas Realizados	0	1	1	4	18	---
Matrículas efetivadas através da Busca Ativa Escolar	0	1	1	4	16	---
*O percentual apresentado, teve como base o quantitativo de alertas realizados na plataforma Busca ativa Escolar no período de 2019 à 2022.						
* O quantitativo de alertas realizados no ano de 2023 se deu por meio de levantamento realizado no CadÚnico em novembro/2022 e alertas feitos pelos Agente Comunitário de saúde em fevereiro/2023.						
*O número de matrículas apresentado foi retirado do Setor de Estatística e Documentação, após a efetivação da matrícula pelos responsáveis.						

Tabela 2. Fonte, Setor Pedagógico-SEMED.

Percebe-se que o número de crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos vinculados à escola através das ações de busca ativa escolar, vem aumentando, à medida que a comunidade vem sendo conscientizada sobre a importância e a obrigatoriedade das crianças dessa faixa etária, estarem na escola.

Por meio da intersetorialidade, as secretarias municipais e demais entidades parceiras na busca pelas crianças que estão fora da escola, se articulam com ações efetivas, para garantir êxito nas campanhas de busca ativa escolar. Os agentes comunitários de saúde do Distrito de Vitória da União, Corumbiara-RO, se organizaram numa estratégia efetiva, de informar à Secretaria Municipal de Educação, os casos de crianças que estão fora da escola, bem como os motivos alegados pela família, por não estarem cumprindo com o direito da criança de estar na escola, como situações de deslocamento, falta de transporte escolar; o que agiliza nas ações de conscientização às famílias e, nas providências quanto à garantia do direito à educação.

No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação realizou a semana da busca ativa escolar, de 27/02/23 à 03/03/2023, com o objetivo de identificar os casos de crianças fora da escola, em idade escolar. Por meio de folders, vinculação de vinhetas (áudios, vídeos) nas redes sociais e site da prefeitura <https://corumbiara.ro.gov.br/educacao-esporte-e-cultura/semana-da-busca-ativa-escolar-divulgue-ajude-nos-nessa-campanha/> ; pit stop, em parceria com o Detran e, verificação dos alertas enviados pelos canais de comunicação disponibilizados.

Através da implementação da estratégia busca ativa escolar instituída pelo Decreto Municipal n.º 109/2021 e, organização do Plano de Ação da Busca Ativa Escolar: [\(ID 75857\)](#), está sendo possível, com a

parceria da equipe intersetorial, buscar e localizar crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos que estão fora da escola.

A Secretaria Municipal de Educação através do Programa Busca Ativa realizou no ano de 2023 campanha em conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Conselho Tutelar para averiguação das crianças fora da escola, notificação das famílias e efetivação da matrícula. Foi considerado uma ação realizada com sucesso: <https://corumbiara.ro.gov.br/foto/educacao-municipio-de-corumbiara-alcanca-meta-de-re-matricula-da-busca-ativa-escolar-para-o-selo-unicef/>

Em função de algumas famílias ainda não terem ciência como obrigatoriedade previsto na Lei sobre o ingresso da criança na escola a partir dos quatro anos de idade, o trabalho de busca dessas crianças será intensificado, agora com o apoio da plataforma INOVADORA G-MUS para cruzamento dos dados e melhor localização dos mesmos. Segue tabela:

Série	Matriculados/2023	Residentes (G-MUS)	%
Pré I	132	145	91,0
Pré II	142	150	94,7
total	274	295	92,9

Tabela 3: Fonte, Semed e INOVADORA G-MUS

3º Item

b) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na Educação Infantil realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré-escolas, estratégia sem indicador, prazo 2.024);

Situação: Tendência de Atendimento Acórdão APL-TC 0296/22.

Através do Processo n.º 1047/2022- Empenho n.º 332/22 a Secretaria Municipal de Educação adquiriu a Locação de Software de gestão escolar para secretaria e escolas municipais, que dá conta da publicação e acompanhamento pelos pais e órgãos de controle, da demanda manifesta para esta modalidade de ensino.

No ano de 2023 divulgação da chamada pública se deu através do site da prefeitura: <https://corumbiara.ro.gov.br/educacao-esporte-e-cultura/chamada-publica-escolar-para-criancas-em-idade-escolar-que-estao-fora-da-escola> , como também nas redes sociais da prefeitura, Semed e escolas. Pelo link <https://crb.escretaescolar.com.br/publico> , os pais e/responsáveis, tiveram a oportunidade de realizar a reserva de vagas, orientada pelo edital de matrícula **(ID 75849)**.

A publicação da demanda manifesta para vagas de creche e pré-escola no ano de 2023 **(ID 75855)**, foi divulgada através do site da prefeitura no link: <https://corumbiara.ro.gov.br/educacao-esporte-e-cultura/relatorio-de-reservas-de-vagas/>.

Para o ano de 2024 a Secretaria Municipal de Educação disponibilizou o link: <https://crb.escretaescolar.app.br/publico> divulgando nos grupos de Whatsapp das escolas monitorado pelos diretores, para os pais fazerem a reserva de vagas, bem como foi divulgada a chamada pública através do site da prefeitura: <https://corumbiara.ro.gov.br/noticia/resultado-da-reserva-de-vagas-para-escolas-do-municipio-de-corumbiara/>

4º Item

c) Indicador 2º da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 121,36%;

Situação: Tendência de atendimento acórdão APL-TC 0296/22

A oferta de atendimento a esse público da educação básica é garantida nas escolas municipais e estaduais que ofertam o ensino fundamental na zona urbana e rural do município. Quanto aos alunos que evadiram da escola através da busca ativa escolar em parceria com a equipe intersetorial, está sendo realizado ações que visem conscientizar as famílias e aos adolescentes da importância da educação para o desenvolvimento e formação cidadã. A secretaria municipal de educação juntamente com o Estado, através do Programa Ir e Vir, tem garantido o transporte escolar para as crianças e adolescentes atendendo dezesseis trajetos distintos no município, no total de aproximadamente 1.980 km diariamente. Através dos registros da plataforma INOVADORA G-MUS poderá ser possível fazer a aferição dos dados relativos à faixa etária da população vinculada a matrícula escolar, chegando a um número mais próximo da realidade, bem como disponibilizar-se de mecanismos para averiguação dos casos de matrículas não realizadas na faixa etária exigida por lei no perímetro do município.

5º Item

d) Estratégia 2.5 da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental promover a busca ativa de criança e adolescentes fora da escola, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Situação: Tendência de atendimento acórdão APL-TC 0296/22

Através da implementação da estratégia busca ativa escolar instituída pelo Decreto Municipal n.º 109/2021 e, organização do Plano de Ação da Busca Ativa Escolar ([ID 75857](#)), está sendo possível, com a parceria da equipe intersetorial, buscar e localizar crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos que estão fora da escola.

Neste ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação realizou a semana da busca ativa escolar, de 27/02/23 à 03/03/2023, com o objetivo de identificar os casos de crianças fora da escola, em idade escolar. Por meio de folders, vinculação de vinhetas (áudios, vídeos) nas redes sociais e site da prefeitura:

<https://corumbiara.ro.gov.br/educacao-esporte-e-cultura/semana-da-busca-ativa-escolar-divulgue-ajude-nos-nessa-campanha/>; pit stop, em parceria com o Detran e, verificação dos alertas enviados pelos canais de comunicação disponibilizados.

6º Item

e) Estratégia 5.2 da Meta 5 (Alfabetização até 8 anos Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental, estratégia sem indicador, prazo 2.024);

Situação: Tendência de atendimento acórdão APL-TC 0296/22

A Secretaria Municipal de Educação através da coordenação pedagógica, anualmente elabora e aplica, avaliação diagnóstica para as turmas de 1º ao 5º anos do ensino fundamental, com o objetivo de verificar e planejar ações de intervenção juntamente com as equipes escolares.

No ano de 2022 a Semed trabalhou com as escolas municipais com um Plano de Intervenção Pedagógica com vistas a diagnosticar os impactos da pandemia, COVID-19, nas aprendizagens dos alunos. Realizou-se avaliação diagnóstica inicial e final, elaboradas pela Semed e, aplicada a todos os alunos do ensino fundamental da rede, com o objetivo de monitorar e implementar ações pedagógicas mais efetivas para consolidação das aprendizagens.

A primeira etapa das avaliações ocorreu no mês de abril/2022, em seguida foram apresentados os resultados para cada escola, por turma, observando os alunos que apresentaram defasagem nas habilidades propostas e traçando metas juntamente com os professores para a intervenção desse processo. A segunda etapa foi realizada em agosto e setembro de 2022, direcionada para os alunos que na 1ª fase apresentaram dificuldades em relação aos objetivos de aprendizagens propostos.

A Secretaria Municipal de Educação, buscou garantir no calendário escolar 2023, o acompanhamento das aprendizagens por meio das avaliações diagnósticas, nos meses de fevereiro, junho e novembro/2023, com instrumentais de correção e gerenciamento dos dados.

A Secretaria Municipal de Educação regulamentou a implementação da Política do Programa de Alfabetização na Idade Certa no município de Corumbiara através da Portaria Nº 254, de 07 de junho de 2023, Docto [\(ID 98629\)](#) v1.

A Secretaria Municipal de Educação implantou a Política Municipal de Alfabetização denominada Alfabetiza Corumbiara através do Decreto Nº 170 de 15 de dezembro de 2023, Docto [\(ID 154897\)](#)v1, que prevê o acompanhamento e monitoramento da alfabetização e recomposição de aprendizagens para os estudantes até o 5º ano do ensino fundamental.

O calendário letivo de 2024, prevê a realização de avaliações diagnósticas no mês de fevereiro, junho e novembro, buscando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, no percurso letivo e fazendo as intervenções necessárias.

Destarte verificamos que há um engajamento empreendido na efetivação das aprendizagens propostas para cada etapa da educação básica, pela Semed e gestão escolar, bem como dos professores.

7º Item

f) Indicador 16ª da Meta 16 (professores formação elevar o percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu, meta 50%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 94,64%;

Situação: Tendência de atendimento acórdão APL-TC 0296/22.

No ano de 2022 e 2023 a Semed tem buscado fomentar e apoiar, a participação dos professores da educação básica em pós-graduação *stricto sensu*, ofertada pela Universidade Federal de Rondônia e pelos demais programas de pós-graduação, tendo duas (02) professoras vinculadas ao Programa de Mestrado do PPGEEProf./UNIR. conforme declaração de vínculo ID [\(ID 139802\)](#) e [\(ID 67693\)](#).

Constata se, que dos professores admitidos através de concursos realizados com o grau de escolaridade, nível magistério exigido na época, três não procuraram se atualizarem os estudos fazendo a graduação e posteriormente especialização, ambos entre dezesseis e trinta anos de admissão, o que contribui para não atingir 100% dos professores com graduação e especialização

8º Item

g) Indicador 16B da Meta 16 (professores formação elevar o percentual de professores com formação continuada, meta 100%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 100,00%

Situação: Tendência de atendimento acórdão APL-TC 0296/22

A secretaria Municipal de Educação no ano de 2.023 tem subsidiado formação continuada para os professores sobretudo aos que estão nas turmas de 1º ao 3º ano com as formações do PAIC, nas escolas

denominadas Tratamento, e através da Secretaria Municipal de Educação visando atender todos os professores, bem como formações específicas para os professores da Educação Infantil, através da Editora OPET. Para o ano de 2.024 está programada a continuação das formações do PAIC para todos os professores e gestores e formações para a alfabetização com o Programa Criança Alfabetizada e no calendário escolar os momentos de formação para os professores no decorrer do ano.

9º Item

IV. Indicadores vinculados às metas com o prazo de implemento até 2.024:

a) Indicador 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil ampliar da oferta de creches da população de 0 a 3 anos, meta 50%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 13,19%;

Situação: Tendência de não atendimento acórdão APL-TC 0296/22.

A secretaria Municipal de Educação analisou o relatório emitido pela Secretaria municipal de Saúde cujo os dados são fornecidos pela empresa INOVADORA G-MUS, contratada pelo município para registro da população de Corumbiara através de dados fornecidos pelos Agentes comunitários de Saúde que fazem o trabalho de visitas às residências. Neste acompanhamento a população é vinculada a uma Unidade de Posto de Saúde - UPS mais próxima da sua residência. Logo, considera-se as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos passíveis de atendimento que moram na cidade, zona urbana, cadastradas na UPS - Francisco Soares dos Santos.

O relatório consta conforme tabela abaixo:

Faixa Etária	Crianças da cidade Empresa (G-MUS)	matriculadas em 2023	%
De 0 à 11 meses	42	22	52,4
De 1 à 2 anos	60	38	63,3
De 2 a 3 anos	69	51	73,9
Total	171	111	64,9

Tabela 4: Fonte: Empresa Inovadora G-MUS e Semed

10º Item

b) Estratégia 1.7 da Meta 1 (atendimento na educação infantil consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2024);

Situação: Tendência de implemento acórdão APL-TC 0296/22

A secretaria municipal de Educação, no que tange a consulta por demanda das famílias por creche, tem realizado a chamada pública para verificar tanto a demanda quanto o interesse, disponibilizado através de link, tornando-o público, para que as famílias se manifestassem pelo atendimento das crianças nesta faixa etária. No ano de 2022 a Secretaria Municipal de Educação publicou a chamada pública escolar no período de 28/11/2022 à 28/12/2022, com o objetivo de conhecer a demanda real existente e planejar o atendimento para o ano de 2023. A divulgação do chamada pública se deu através do site da prefeitura: <https://corumbiara.ro.gov.br/educacao-esporte-e-cultura/chamada-publica-escolar-para-criancas-em-idade-escolar-que-estao-fora-da-escola/>, como também nas redes sociais da prefeitura, Semed e escolas. Pelo link <https://crb.escretaescolar.com.br/publico>, os pais e/responsáveis, tiveram a oportunidade de realizar a reserva de vagas, orientada pelo edital de matrícula.

No ano de 2023 a Secretaria disponibilizou o link: <https://crb.escretaescolar.app.br/publico> para reserva de vagas, bem como foi divulgada a chamada pública através do site da prefeitura:

11º Item

d) Estratégia 4.2 da Meta 4 (educação especial inclusiva promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (anos) com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, meta 100%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 0,00%;

Situação: Tendência de atendimento acórdão APL-TC 0296/22

Segue o quadro de previsão e matrículas efetivadas

PME-Meta 3	Educação Inclusiva						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
*Meta prevista	86%	86%	86%	96%	96%	100%	---
*Meta executada no período (%)	0%	0%	0%	100%	100%	---	---
Matrículas AEE	01	01	02	02	06	---	---

* A referência da previsão de meta foi retirada do Plano Municipal de Educação de Corumbiara-RO;
*O percentual apresentado, teve como base o quantitativo de crianças com necessidades especiais vinculadas à rede municipal.
*O número de matrículas no AEE apresentado foi retirado do Setor de Estatística e Documentação.

Tabela 5: Fonte, Setor de Estatística e Documentação-SEMED.

Como demonstra o quadro acima, no ano de 2021 e 2022, o atendimento especializado foi ofertado às crianças de 0 a 3 anos de idade, vinculadas à rede municipal de educação, bem como no ano de 2023, a rede municipal tem ofertado turmas de AEE, com atendimentos realizados pela Psicopedagoga Prof.^a do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRIANÇAS DE 1 À 3 ANOS/2023

Total	Deficiência	Turma vinculada
01	ENCEFALOPATIA CRÔNICA NÃO EVOLUTIVA	Maternal I (1 ano)
02	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- TEA	Maternal II (2 anos)
02	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA DE TEA	Maternal II (2 anos)
01	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- TEA	Maternal III (3 anos)

Tabela 6: Fonte, Setor de Estatística e Documentação-SEMED

Verifica-se no quadro acima, que a Secretaria Municipal de Educação, através do CMEI Jusaia Maia da Silva, atende um público de 06(seis) crianças em idade de 1(um) a 3 (três) anos, devidamente matriculados na Creche/ Maternal e no Atendimento Educacional Especializado.

12º item

e) Indicador 6A da Meta 6 (educação integral ampliação da oferta, meta 25%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 0,00%;

Situação: Tendência de não atendimento acórdão APL-TC 0296/22

A Secretária Municipal de Educação, no de 2022, buscando a efetivação desta meta, realizou visitas ao município de Vilhena/RO, com o objetivo de conhecer a realidade das escolas de educação infantil e ensino fundamental anos finais, nos aspectos: administrativos, pedagógicos e físico/estrutura, conforme relatório de visita ([ID 163497](#)).

A partir da visita, foi possível verificar que o Centro Municipal de Educação Infantil Jusaia Maia da Silva, apresentava as condições básicas necessárias para atender turmas de creche na modalidade creche, de forma integral.

Conforme comprova o Edital de Matrículas n.º 01/2022, ([ID 47473](#)), foram ofertadas vagas para 1(uma) turma de 1(um) ano creche/Maternal. Através da Resolução CEB/CEE/RO N.º 832/22 de 16 de dezembro de 2022, o CMEI Jusaia Maia da Silva, foi autorizado a ofertar a educação integral para a faixa etária acima mencionada, porém, só foram realizadas 2(duas) matrículas, o que inviabilizou a efetivação da turma de educação integral, sendo está novamente à atendida na jornada parcial.

No ano de 2023 o Ministério da Educação, disponibilizou no SIMEC/PAR a adesão ao Programa de Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentada pela Portaria do MEC n.º 1495, de 2 de agosto de 2023. Conforme Termo de Adesão ([ID 163472](#)), o município de Corumbiara, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, objetivando atender 33 (trinta e três) crianças, conforme as vagas pactuadas e disponibilizadas pelo MEC, no ano letivo de 2024. Edital de matrícula ([ID 148176](#)).

13º Item

F) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 0,00%

Situação: Risco de não atendimento acórdão APL-TC 0296/22

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou a oferta de vagas no final do ano de 2022 para o ano 2023, não havendo interesse da população naquele ano. No ano de 2023 o Ministério da Educação, disponibilizou no SIMEC/PAR a adesão ao Programa de Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentada pela Portaria do MEC n.º 1495, de 2 de agosto de 2023. Conforme Termo de Adesão ([ID 163472](#)), o município de Corumbiara, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, objetivando atender 33(trinta e três) crianças, conforme as vagas pactuadas e disponibilizadas pelo MEC, no ano letivo de 2024. Edital de matrícula ([ID 148176](#)).

14º Item

g) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo de qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 10,80%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 0,00%;

Situação: Risco de não implemento acórdão APL-TC 0296/22

A estratégia 7.15 A do PNE, está mencionada no PME estratégia 4.8. Como demonstram as tabelas abaixo, o município de Corumbiara tem investido recursos na aquisição de equipamentos tecnológicos, de forma que, a referida meta está sendo contemplada gradativamente, sendo que o objetivo planejado é a universalização das tecnologias, para fins pedagógicos, garantindo assim, o desenvolvimento das competências digitais dos professores e, por conseguinte, dos educandos.

PROCESSO/EMPENHO	DESCRIÇÃO
Processo 1076/2019- Empenho 159/2020	TV de 32 Polegadas, LED Full HD
Processo 1076/2019- Empenho 157/2020	Aparelhos de DVD
Processo 511/2020- Empenho 233/2020	Aparelhos Micro Sistem
Processo 712/2020- Empenho 255/2020	Metabolas

Processo 712/2020- Empenno 355/2020	NOTEBOOKS; Data Show; TV de 49 Polegadas Computadores Desktopo; Impressora Epson L4160; Caixa Amplificada.
-------------------------------------	---

Tabela 7. Setor Administrativo -SEMED

ANO DE REFERÊNCIA 2021		
PROCESSO/EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO
Processo 1950/2021- Empenno 561/2021 e,	52(cinquenta e dois) Notebooks para os professores da rede municipal.	R\$ 150.000,00 (FUNDEB 30%)
Empenno 562/2021		R\$ 155.716,84 (RECURSO PRÓPRIO)

Tabela 8: Fonte, Setor Administrativo-SEMED.

ANO DE REFERÊNCIA 2022		
PROCESSO/EMPENHO	DESCRIÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO
Processo 592/2022-Empenno 101/2022 e,	Internet utilizada pelas escolas municipais e pela Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 4.735,74
Empenno 125/2022		R\$ 14.207,22
Processo 660/2022- Empenno 715	Impressoras Laser (preto e branco)	R\$ 7.700,00
Processo 660/2022- Empenno 717	Impressoras Coloridas	R\$ 7.200,00
Processo 660/2022- Empenno 513	Nobreaks	R\$ 10.154,00
Processo 660/2022- Empenno 529	Impressoras Coloridas	R\$ 7.200,00
Processo 660/2022- Empenno 574	Monitores para Computadores	R\$ 10.360,00

Tabela 9: Fonte, Setor Administrativo-SEMED.

Aquisição referente ao ano 2023

Objeto	Processo	Empenno /Recurso	Valor
10 Notebooks;	Proc.294/2023	748/23 Fundeb 30%	R\$30.000,00
03 projetores Datashow;		750/23 Fundeb 30%	R\$ 4.770,00
Plastificadora de documentos	1699/22	191/23 Recurso Próprio	R\$ 730,00
06 microcomputadores	1699/22	264/23 Recurso Próprio	R\$12.000,00
10 nobreaks	1699/22	265/23 Recurso Próprio	5.788,80

Tabela 10. Fonte, Setor Administrativo-SEMED.

Através da Programa Educação Conectada/MEC no ano de 2019 as escolas da zona rural receberam a instalação de Antenas Via Satélite, com internet de 10 Megas, bem como recurso através do PDDE para aquisição de equipamentos de distribuição de internet, as escolas localizadas na zona urbana receberam através do PDDE, recurso financeiro para a contratação de internet banda larga.

No ano de 2021 com o recurso do PIEC, foi contratado pela gestão escolar das 2(duas) escolas municipais na zona urbana, internet fibra óptica de 500MB, além do cabeamento, aquisição de nobreaks e demais itens necessários para a distribuição da internet no espaço escolar.

Como verifica-se na tabela 4, no ano de 2022 a Secretaria Municipal de Educação investiu através do Processo 592/2022, empenno 101/2022 o valor de R\$ 4.735,74 e empenno 125/2022 o valor de R\$

14.207,22 no pagamento da internet utilizada pelas escolas municipais e secretaria municipal de educação, buscando assim, ampliar o uso da internet nos espaços escolares, para fins pedagógicos.

As escolas da rede estadual têm sido beneficiadas pela SEDUC/RO, com equipamentos tecnológicos, cada professor recebeu no ano de 2022, 1(um) notebook para o desenvolvimento das ações pedagógicas, Sala de informática, laboratórios e demais equipamentos necessários para o bom desempenho do trabalho docente, bem como recebe apoio do Governo Federal-MEC, através do Programa Educação Conectada tanto para as escolas da zona rural quanto da zona urbana.

Podemos dizer que no que se refere a recursos tecnológicos, o município de Corumbiara, já alcançou a meta estabelecida, avançando gradativamente, porém, de forma a estruturar não só a parte física (equipamentos/internet), mas buscando, de acordo com as condições, preparar os docentes para o uso pedagógico dessas ferramentas digitais, com vistas a atender as competências digitais preconizadas pela BNCC.

15º Item

h) estratégia 7.18 da meta 7 (fluxo e qualidade infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2.024), por haver alcançado o percentual de 70,00%

Situação: Risco de não implemento acórdão APL-TC 0296/22

A Secretaria Municipal de Educação tem investido em reformas e ampliações dos espaços escolares, objetivando assim, alcançar a meta de qualidade em infraestrutura básica. Como demonstra o quadro abaixo, os investimentos têm sido realizados em todas as escolas da rede municipal.

Escola Contemplada	Processo	Empenho	Valor
E.M.E.F Mundo Mágico	Proc. 722/2019	262/2020 577/2019	R\$ 6.675,73 R\$ 54.022,17
E.M.E.I.E.F Prof.º Domingos P. da Rocha	Proc. 968/2020	579/2019	R\$ 128.247,51
C.M.E.I Jusaia Maia da Silva	Proc. 309/2021	249/2021 352/2021	R\$ 82.529,59 R\$ 31.683,84
E.M.E.F Mundo Mágico	Proc. 623/2021	250/2021	R\$ 36.535,22
E.M.E.F Mundo Mágico	Proc. 632/2021	251/2021	R\$ 45.004,61
E.M.E.I.E.F Prof.º Luiz B. Dala Costa	Proc. 919/2020	386/2020 170/2021	R\$ 127.989,53 R\$ 30.527,58

Tabela 11. Fonte, Setor Administrativo-SEMED.

No ano de 2022 a Secretaria Municipal de Educação ampliou os investimentos na infraestrutura das escolas.

Escola Contemplada	Tipo da obra	Processo	Empenho	Valor
E.M.E.I.E.F Prof.º Domingos P. da Rocha	Ampliação/ construção de salas de aula e pátio coberto.	Proc.1467/2021	Emp. 62/2022 convênio Calha Norte	R\$287.675,64
	Obra em finalização.		Emp.63/2022 Recurso Próprio	R\$11.507,03

E.M.E.I.E.F Prof.º Luiz B. Dala Costa	Reforma da escola	Proc.1189/2022	Em licitação, orçamento. Créditos em 2022. Execução em 2023.	R\$210.000,00 (Calha Norte)
				R\$45.964,70 (Recurso próprio)

Tabela 12. Fonte, Setor Administrativo-SEMED.

No ano de 2023 houve os seguintes investimentos na infraestrutura das escolas.

Escola Contemplada	Tipo da obra	Processo	Empenho/ Recurso	Valor
E.M.E.I.E.F Prof.º Domingos P. da Rocha	Construção da Quadra	355/23	493/23 Convenio 595/PGE/22	R\$940.904,83
		355/23	Emp.494/23 Recurso Próprio	R\$120.795,09
	Construção de subestação trifásica de energia elétrica	1952/22	387/23 Recurso próprio	R\$50.487,09
	Ampliação da escola (salas)	648/23	433/23 Recurso Próprio	956.451,84
	Termo aditivo Ampliação da escola (salas)	14647/21	393/23 Recurso Próprio	13.315,03

Tabela 13. Fonte, Setor Administrativo-SEMED

Como verifica-se no quadro acima, as reformas e ampliações estão sendo realizadas, com o intuito de oferecer espaços adequados e em bom estado, para atender aos educandos e demais profissionais que atuam nesses espaços educativos.

16º Item

i) Indicador 10A da Meta 10 (educação de Jovens e Adultos elevação do percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação Profissional, meta 25%, prazo 2.024), por haver lançado o percentual de 0,00%;

Situação: Risco de não atendimento acórdão APL-TC 0296/22

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DR.º Oswaldo Piana, oferta a Educação de Jovens e Adultos, na forma modular. No ano de 2022 teve o quantitativo de 09(nove) alunos matriculados no Ensino Fundamental e 25(vinte e cinco) alunos cursando o ensino médio. No Ano de 2023 houve um quantitativo de 16(dezesseis) alunos no Ensino fundamental e 28(vinte e oito) alunos no ensino médio)

17º Item

O ente está no prazo de atendimento do Acórdão APL-TC 00313/21, referente ao Proc. Nº 01454/21, que determinou a correção da falta de aderência observada entre as metas e estratégias do Plano Municipal e Plano Nacional de Educação.

Situação: Aguardando manifestação.

No ano de 2023 a Secretaria Municipal de Educação institui a Comissão Especial de Reestruturação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Corumbiara, conforme decreto ([ID 161885](#)).

A referida comissão terá a incumbência de realizar as atualizações e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Estas são as informações alusivas aos itens mencionados.

Atenciosamente;

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 11/01/2024 às 11:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **164433** e o código verificador **C1F87E1B**.

Docto ID: 164433 v1